



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0614/2025

Nos termos do disposto no inciso VI do art. 130 do Regimento Interno desta Casa, fui designado à relatoria do Projeto de Lei nº 0614/2025, por meio do qual se pretende declarar como de utilidade pública estadual a Associação Beneficente Aconchego de Penha.

Com efeito, da análise cabível, constatei que determinados documentos encaminhados a este Poder não atendem às exigências legais, quais sejam: (1) a **ata de fundação** e (2) a **ata da eleição e posse da diretoria em exercício**, conforme preconizam os incisos IV e V do art. 3º da Lei nº 18.269^[1], de 9 de dezembro de 2021, que assim enunciam:

Art. 3º Para ser declarada de utilidade pública a entidade deverá comprovar os seguintes requisitos:

[...]

IV – apresentar **ata da fundação** e estatuto vigente, **registrados em Cartório**;

[...]

V – apresentar **ata da eleição e posse da diretoria em exercício, registradas em Cartório**;

[...]

(grifos acrescentados)

Registra-se que:

(1) a **ata de fundação** não consta entre os documentos enviados pela entidade, o que afronta o inciso IV do art. 3º da Lei que rege a matéria; e

(2) a **ata de eleição e posse da diretoria em exercício**, encaminhada a este Parlamento, está incompleta, vez que não consta o registro em Cartório (art. 3º, V).

Assim, entendo necessário recorrer ao disposto no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno desta Assembleia, após ouvidos os Membros deste Colegiado, para solicitar **DILIGÊNCIA INTERNA** ao Autor do Projeto de Lei em pauta, Deputado Carlos Humberto, a fim de que encaminhe aos autos os seguintes documentos em desconformidade com a Lei que rege a matéria, quais sejam: (1) **ata de fundação da entidade com registro em cartório**; e (2) **ata de eleição e posse da diretoria em exercício**, tudo conforme exigência dos incisos IV e V do art. 3º da Lei nº 18.269, de 2021, para que então se proceda à devida análise do processo.

Sala da Comissão,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator

[1] Lei nº 18.269, de 9 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a concessão e a manutenção do Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina.”



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em
14/10/2025, às 17:53.
